



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 07804/2023/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 14 de março de 2023

Assunto: Resposta ao Ofício nº 36/2023 - GP/SEC, encaminhando Requerimento nº 11/2023 que requer implantação de curso de formação de soldados, bem como destinação de mais efetivo para o Município de Sorriso/MT.

A Sua Excelência o Senhor  
**IAGO MELLA - Vereador**  
Presidente  
Câmara Municipal de Sorriso/MT  
Endereço eletrônico: secretaria@sorriso.mt.leg.br

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, diante da manifestação expedida pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CGPM/MT), informar a Vossa Senhoria o que adiante se segue:

Instada a se manifestar, a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP, informa que até o presente momento não foi definido pelo Exmo Sr. Governador do Estado o quantitativo a ser convocado para o Curso de Formação de Soldados, podendo ser um número maior ou menor do que está disposto no Ofício nº 36/2023 - GP/SEC, quanto ao polo de formação no Município de Sorriso/MT, o edital tem vedação, pois o Curso de Formação é considerado Etapa do Certame, e conforme disposto no próprio edital no item 13.8. As demais fases do Concurso Público serão realizadas no Município de Cuiabá/MT.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que tange às suas atribuições.

Atenciosamente,

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública



Classif documental 996

Assinado com senha por CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - 14/03/2023 às 19:09:57  
Documento Nº: 7517332-5165 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7517332-5165>



SESP/OF/2023/07804A

SIGA